



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 59/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Aparecida Tisêo, RG 5.969.064-1, CPF 238.891.798-00, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.205, de 03 de fevereiro de 2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Empresa: ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIETA LOUREIRO, nº 35, MONGAGUÁ/SP, CENTRO - MONGAGUÁ/SP
CEP 11730-000
CNPJ: 00.019.369/0001-46

Representante Legal:
CPF: Leandro Carlos de Campos

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.08.02.0013.0	UN	.		8	1.168,00	9.344,00	Não
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SEM APRESENTAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO, CONTENDO: 01 mesa/mixer de som (minimo 12 canais de entradas mono do tipo xlr); 04 caixas de som de 02 vias (ativas e passivas) contendo cada 02 auto falantes (minimo 12 polegadas com no minimo 450 Watts rms cada); 01 rack de amplificadores contendo cada : 01 amplificador de audio classe ab com 4000 Watts rms (para auto falantes médio-agudo); 01 amplificador de áudio classe ab com 800 Watts rms(para médio-agudo) - no caso das caixas de som serem passiva; 01 processador digital; 01 CD player ou Md player; 03 microfones sem fio em UHF; 05 microfones com fio (minimo de 10 metros de cabo)e 01 estabilizador e distribuidor de voltagem.								
2	2.08.02.0014.8	UN	.		25	1.755,00	43.875,00	Não
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM APRESENTAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO, CONTENDO: 01 mesa de som (minimo 24 canais de entradas mono do tipo xlr e minimo de 06 mandalas auxiliares independentes por canal); 04 caixas de som para reprodução de sub grave cada com 02 auto falantes de no minimo 18 polegadas e 800 Watts); 04 caixas de som para reprodução de médio grave, médio agudo(com separação de								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

frequencias ativa e digital , contendo no minimo de 800 Watts); 04 amplificador de audio compativel com as caixas de som utilizadas; 02 processadores digitais; 01 rack de periféricos (contendo 01 equalizador estereo com 31 bandas para p.a.; 02 equalizadores estéreo com 31 bandas para monitor; 01 processador de sinais estéreo e digital (efeito); 01 CD player ou Md player , 04 caixas de som para monitor (cada com 02 auto falantes de 12 polegadas com minimo de 400 Watts rms), 01 driver de titanium com no minimo 75 Watts rms, 01 amplificador de audio (para caixas de retorno com no minimo 1400 Watts classe ab); 16 microfones com fio (minimo de 10 netros de cabo); 16 pedestais para microfones; 02 microfones sem fio em UHF; 06 Direct box (transformadores de impedância) para captação de instrumentos; 01 bateria completa com kit de microfones; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para contra baixo; 01 amplificador para teclado e 01 estabilizador e distribuidor de voltagem.

3	2.08.02.0015.6	UN	.		31	1.380,00	42.780,00	Não
---	----------------	----	---	--	----	----------	-----------	-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONTENDO: 40 metros de trelicas de alumínio (espessura mínima q25; 04 metros de bases de treliças(pés); 04 metros de talhas de suspensão; 04 Sleeves; 24 lâmpadas par 64 (focos 1,2 ou 5, conforme conveniência do evento); 04 Elipsoidal longa de 1000 Watts cada; 04 Fresnel; 01 mesa de comando dmx (minimo 12 canais); 02 Racks de a.c. com 24 canais de 2000 Watts cada; 01 máquina de fumaça; 04 Set Lights de 1000 Wattse 04 Moving heads de 250 Watts.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, relativos à execução dos eventos realizados pela Prefeitura ou a mando dela, dentro do município de Alumínio, com fornecimento de equipamentos, acessórios, cabos e conexões e periféricos, transporte, carregamento, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Divisão de Compras através de contatos telefônicos, fac-símile ou outros meios de contato.

2.2- As entregas deverão ser entregues em conformidade ao edital.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo estipulado na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) **dias contados** do Recebimento, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão presencial para Registro de Preços nº. 37/2014e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços nº. 37/2014 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de novembro de 2014

JOSÉ APARECIDA TISÊO
PREFEITO

ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME
DETENTORA(S)

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: